



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000661-95.2012.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE VACARIA / RS

EXECUTADO: SOCIEDADE JOCKEY CLUB DE VACARIA DESPORTOS RECREATIVO

Local: Vacaria

Data: 13/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos doze dias do mês de junho do ano de 2025, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.º 33.139, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, considerando a área que se localiza o imóvel e sua metragem, considerando os valores praticados no mercado.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

5000661-95.2012.8.21.0038

10084588592 .V1 mrribeiro© mrribeiro